




**CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**  
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de  
Constituição, Justiça e Redação

em 03/12/12  
Presidente

PROTOCOLO Nº 138/12  
... 03/12/12 14:38 Horas  
  
Serviço de Expediente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.**  
**“ CONCEDE A COMENDA DR. HENRIQUE SANTILLO AO SENHOR**  
**EDMO DE OLIVEIRA PINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**.

Art. 1º – Fica concedida a Comenda Dr. Henrique Santillo ao **Senhor EDMO DE OLIVEIRA PINA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art.2 - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2012.

  
Dra. Grina Tronconi C. Batista  
vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**  
ESTADO DE GOIÁS

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem por objetivo agraciar com a Comenda Dr. Henrique Santillo, ao cidadão que ao longo de sua vida vem prestando relevantes serviços a comunidade anapolina. Médico ginecologista, Dr. Edmo de Oliveira Pina não mede esforços para realizar com brilhantismo sua profissão. Sempre dedicado à Medicina, ao atendimento em seu consultório, aos milhares de partos que realizou. Dr. Edmo se destaca ainda pela sua personalidade, carismático, comprometido com o social, sempre aberto à ajudar, dentro das suas possibilidades, às pessoas que buscam seu apoio. Competência, ética e compromisso com a profissão, e com Anápolis, são as principais características do Dr. Edmo de Oliveira Pina.

Sala das Sessões 29 de novembro de 2012.

  
**Dra. Giina Tronconi C. Batista**  
Vereadora